

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31/013953/2023

Interessado: **SILVÂNIO JOSÉ DE MORAIS – Matrícula nº 98818021**

Assunto: Auxílio Fardamento

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer nº 611/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fundamento na DECISÃO PGE/GAB/Nº 398/2015, que aprovada a Manifestação PGE CJUR/SEJUSP Nº 057/2015.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 183/2023 – de 05 de abril de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 03 de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **ATAEL ALVES OLIVEIRA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 426233022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Jardim/DGPC/SEJUSP/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, nos termos do art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultado ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do parágrafo 6º e art .28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, **com validade a contar de 03 de agosto de 2023. (Processo nº 31/021074/2023 – Of.489/GAB/DGPC/2023).**

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 182 – de 5 de abril de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de abril de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 182 – de 5 de abril de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
432350021	ANA FLAVIA SPILKA ALEGRETI	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/021260/23	14/03/23 A 11/07/23

495720022	IZABELA BORIN FAVORETO	DELEGADO DE POLÍCIA	31/021271/23	03/04/23 A 31/07/23
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/021089/23	04/03/23 A 01/07/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 178 – de 3 de abril de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 178 – de 3 de abril de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
485238022	CHRISTINE KELLY GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/020626/23	04/07/23 A 01/09/23
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/020620/23	18/05/23 A 16/07/23
485290022	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/020621/23	02/06/23 A 31/07/23

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 333, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para exercer a função de **Comandante-Geral da PMMS**, de **10 a 13 de abril de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

(Solução a CI n. 686/GAB/PMMS/2022, de 5 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 325, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **FELIPE SOARES MALHADA**, Mat. 133703021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que